AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 199/2026

(Processo Administrativo nº 4028/2026

ID CidadES/TCE-ES: 2026.027E0700001.09.0085

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CONTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO NO BAIRRO VALE DO SOL,** de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, das **08:00 às 11:00h do dia 24/08/2026 até o dia 26/08/2026,** com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para supcompras.secgestao.guacui@gmail.com, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Setor de Compras ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 21 de agosto de 2026

ANEXOS
ANEXO I – Especificações Mínimas do Objeto
ANEXO II – Condições de Entrega e Pagamento
ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;
ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;
ANEXO V – Declaração que não emprega menores (Anexo V)
ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
ANEXO VII – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 905128

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNNO RIDOLFI FERREIRA
Data: 24/08/2026 09:28:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

LOTE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	Engenheiro Civil	und	1,00
02	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE DE SONDAGEM E PERFURACAO A PERCUSSAO, COM TRANSPORTE DE 101 A 200KM	und	1,00
03	SONDAGEM A PERCUSSAO, EM TERRENO COM UM, COM ENSAIO DE PENETRACAO, DIAMETRO 3", INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO	m	15,00

Guaçuí-ES, 21 de agosto de 2026

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 90512

ANEXO II

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" nesta cidade, CEP 29560-000.
PRAZO PARA ENTREGA	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	**Previamente à celebração do contrato,** a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário. **Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:** Habilitação Jurídica: • Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica; • Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do

	representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF. Habilitação fiscal, social e trabalhista: • Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); • CND Federal; • CND Estadual; • CND Municipal; • CNDT; • Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); • Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV); • Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição (Anexo V); Qualificação Econômico-Financeira: • Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); • Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI); **OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA**

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO	**CIDADE**	**CEP**

E-MAIL	**TELEFONE**

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: _____/_____/_____.

_____

NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

_____

NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

DECLARAÇÃO
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____). (marcar com um “x” o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Unidade Administrativa de Origem
_SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Titular Responsável

_JOSÉ LUÍS VALADÃO CAVERSAN

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto de Contenção e Reestruturação no Bairro Vale do Sol, no Município de Guaçuí/ES, visando à realização de estudos, levantamentos, sondagens, análises técnicas e demais serviços necessários à definição das soluções de engenharia adequadas para estabilização, contenção e recuperação da área afetada.

A contratação será realizada em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, normas técnicas aplicáveis, especificações constantes neste Termo de Referência e demais documentos que integram o processo administrativo correspondente.

Os serviços deverão ser executados por empresa legalmente habilitada, com capacidade técnica compatível com o objeto contratado, utilizando profissionais qualificados e observando critérios de segurança, qualidade, precisão técnica e atendimento às normas de engenharia aplicáveis.

A contratada será responsável pela execução integral dos serviços necessários à elaboração do projeto, incluindo mobilização de equipe técnica, disponibilização de equipamentos, realização de levantamentos e sondagens, emissão de documentos técnicos, relatórios, estudos e demais elementos necessários ao adequado desenvolvimento das soluções de engenharia.

O projeto deverá contemplar soluções técnicas voltadas à contenção, estabilização e reestruturação da área afetada, incluindo análises relacionadas ao muro de arrimo existente e às residências situadas na área impactada, considerando as condições geotécnicas, estruturais e hidráulicas do local.

Os serviços deverão ser executados dentro dos prazos estabelecidos pela Administração Municipal, observando-se as condições definidas neste Termo de Referência e demais instrumentos vinculados à contratação.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO (ESPECIFICAÇÃO)

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia destinados à elaboração de Projeto de Contenção e Reestruturação no Bairro Vale do Sol, no Município de Guaçuí/ES, contemplando a realização de estudos, levantamentos, inspeções, sondagens, análises técnicas e demais procedimentos necessários à definição das soluções de engenharia adequadas para estabilização e recuperação da área afetada.

Os serviços deverão compreender todas as etapas necessárias ao adequado diagnóstico das condições estruturais, geotécnicas e hidráulicas do local, incluindo análises relacionadas ao muro de arrimo existente e às residências situadas na área impactada, visando subsidiar futura execução das obras necessárias.

Para atendimento da demanda, deverão ser executados os seguintes serviços estimados:

LOTE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	Engenheiro Civil	und	1,00
02	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE DE SONDAGEM E PERFURACAO A PERCUSSAO, COM TRANSPORTE DE 101 A 200KM	und	1,00
03	SONDAGEM A PERCUSSAO, EM TERRENO COM UM, COM ENSAIO DE PENETRACAO, DIAMETRO 3", INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO	m	15,00

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas vigentes, observando critérios de segurança, qualidade, estabilidade estrutural, adequação geotécnica e viabilidade executiva das soluções propostas.

A contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, mão de obra, ferramentas, transporte e demais recursos necessários à execução integral dos serviços, responsabilizando-se também pela emissão de relatórios, documentos técnicos, estudos, memoriais e demais elementos indispensáveis à conclusão do objeto contratado.

Os produtos técnicos entregues deverão possuir detalhamento suficiente para subsidiar futura contratação e execução das obras de contenção e reestruturação pela Administração Municipal, atendendo aos padrões técnicos e de qualidade exigidos para serviços de engenharia dessa natureza.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de elaboração de Projeto de Contenção e Reestruturação no Bairro Vale do Sol, no Município de Guaçuí/ES, em razão do comprometimento estrutural identificado na área após a ocorrência de fortes chuvas registradas na região no ano de 2024.

A contratação encontra respaldo no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Administração Municipal, o qual demonstrou a viabilidade técnica, operacional e orçamentária da solução proposta, bem como a necessidade de contratação de empresa especializada para execução dos serviços técnicos necessários ao desenvolvimento do projeto.

A solução pretendida mostra-se adequada ao interesse público, considerando a necessidade de preservação da infraestrutura urbana, mitigação dos riscos estruturais existentes, proteção das residências afetadas e prevenção de agravamento dos danos decorrentes de processos erosivos e eventos climáticos intensos.

A contratação será realizada em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

4. CONTEXTUALIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL

A presente contratação decorre da necessidade de adoção de medidas técnicas emergenciais relacionadas à área localizada no Bairro Vale do Sol, no Município de Guaçuí/ES, em razão do comprometimento estrutural identificado no local após a ocorrência de fortes chuvas registradas na região durante o ano de 2024.

A situação verificada possui relação com intervenções anteriormente realizadas no córrego Santa Cruz, onde, no ano de 2021, durante a execução dos serviços de limpeza e desassoreamento, ocorreu impacto acidental em estrutura existente na área em decorrência da operação de maquinário utilizado nos serviços. À época, foi realizado reparo preventivo no local visando preservar as condições de estabilidade da estrutura atingida.

Entretanto, em decorrência dos eventos pluviométricos intensos posteriormente registrados, constatou-se o agravamento progressivo das condições estruturais da área, incluindo danos ao muro de arrimo existente e riscos relacionados à estabilidade de duas residências situadas nas proximidades da área afetada.

O cenário atualmente identificada demanda pronta atuação da Administração Municipal, considerando os riscos de agravamento dos danos estruturais, avanço de processos erosivos, comprometimento da infraestrutura urbana e potencial exposição da população residente a condições de insegurança.

Nesse contexto, a elaboração de Projeto de Contenção e Reestruturação mostra-se medida indispensável para realização de diagnóstico técnico adequado da

área e definição das soluções de engenharia necessárias à estabilização, recuperação e mitigação dos riscos existentes, constituindo etapa essencial para futura execução das intervenções estruturais necessárias.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto de Contenção e Reestruturação no Bairro Vale do Sol, no Município de Guaçuí/ES, contemplando a execução de serviços técnicos necessários à avaliação das condições estruturais, geotécnicas e hidráulicas da área afetada, bem como à definição das soluções de engenharia adequadas para estabilização e recuperação do local.

A contratação abrangerá a realização de levantamentos técnicos, inspeções de campo, sondagens, análises geotécnicas e estruturais, estudos complementares e demais procedimentos indispensáveis ao adequado diagnóstico da área objeto da intervenção, incluindo avaliações relacionadas ao muro de arrimo existente e às duas residências situadas na área impactada.

Com base nas informações obtidas, deverão ser desenvolvidas soluções técnicas voltadas à contenção, estabilização e reestruturação da área comprometida, considerando critérios de segurança, durabilidade, viabilidade executiva, mitigação de riscos estruturais e prevenção de novos danos decorrentes de processos erosivos e eventos pluviométricos intensos.

A solução contempla ainda a elaboração e entrega de documentos técnicos, relatórios, estudos, memoriais, especificações e demais elementos necessários para subsidiar futura contratação e execução das obras de contenção e reestruturação pela Administração Municipal.

A adoção da presente solução mostra-se a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade identificada, uma vez que possibilita à Administração dispor de base técnica consistente e especializada para planejamento das intervenções futuras, contribuindo para maior segurança da infraestrutura urbana, proteção das residências afetadas, redução de riscos à população e melhor eficiência na aplicação dos recursos públicos.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser executada por empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia, devidamente habilitada e com capacidade técnica compatível com o objeto pretendido, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021, normas técnicas aplicáveis e demais legislações pertinentes.

A futura contratada deverá possuir registro regular junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, bem como apresentar responsável técnico legalmente habilitado para acompanhamento, elaboração, emissão e assinatura dos documentos técnicos relacionados ao objeto da contratação.

Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, com observância às normas técnicas vigentes aplicáveis às áreas de engenharia civil, geotecnia, contenção, estabilidade estrutural, sondagem e demais disciplinas correlatas necessárias ao adequado desenvolvimento do projeto.

A contratada deverá realizar todos os levantamentos, inspeções, análises, sondagens e procedimentos técnicos necessários à correta avaliação das condições da área afetada, incluindo análises relacionadas ao muro de arrimo existente e às duas residências situadas na área impactada.

Os produtos técnicos elaborados deverão apresentar clareza, precisão, compatibilidade técnica e detalhamento suficiente para subsidiar futura contratação e execução das obras de contenção e reestruturação, atendendo aos padrões de qualidade exigidos pela Administração Pública.

A contratada será responsável pelo fornecimento de toda mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais e demais recursos necessários à execução integral dos serviços, incluindo mobilização e desmobilização de equipe técnica e equipamentos de sondagem.

Também caberá à contratada a responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e operacionais decorrentes da execução contratual, bem como pelo cumprimento das normas de segurança aplicáveis às atividades desenvolvidas.

Os serviços deverão ser executados dentro dos prazos estabelecidos pela Administração Municipal, observando critérios de qualidade técnica, segurança operacional e adequação às condições específicas da área objeto da intervenção.

No que se refere à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, a empresa deverá apresentar a seguinte documentação:

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual, com objeto compatível com serviços de engenharia/geotecnia;

6.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de suas alterações ou da consolidação respectiva, contemplando atividade compatível com o objeto da contratação, e, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores;

6.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício, com objeto voltado à prestação de serviços técnicos de engenharia;

6.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, acompanhado de ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente;

6.1.5. Compromisso de constituição de consórcio, quando for o caso, atendendo às disposições legais aplicáveis;

6.1.6. No caso de cooperativa, apresentação de ata de fundação, estatuto social e demais documentos exigidos pela legislação específica, devendo constar previsão de atuação na área de engenharia;

6.1.7. Comprovação de que o objeto social da empresa é compatível com a prestação de serviços de sondagem a percussão com ensaio de penetração (SPT) e atividades correlatas de engenharia.

6.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

6.2.2. Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, mediante apresentação de certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;

6.2.3. Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, mediante apresentação de Certidão Conjunta expedida pela PGFN/RFB;

6.2.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

6.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.3.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;

6.3.2. Caso a empresa se encontre em recuperação judicial, deverá apresentar plano de recuperação devidamente homologado pelo juízo competente, apto a comprovar sua viabilidade econômica para a execução do objeto contratado.

7. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto consistirá na prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de Projeto de Contenção e Reestruturação no Bairro Vale do Sol, no Município de Guaçuí/ES, compreendendo todas as atividades necessárias ao adequado diagnóstico, análise e proposição de soluções para estabilização e recuperação da área afetada.

Os serviços deverão ser iniciados após a emissão da Ordem de Serviço pela Administração Municipal, devendo a contratada mobilizar equipe técnica qualificada e equipamentos necessários à realização dos levantamentos de campo, sondagens, inspeções e demais atividades previstas no objeto.

A execução compreenderá, no mínimo, a realização de estudos e levantamentos geotécnicos e estruturais, incluindo sondagem a percussão com ensaio de penetração, análise das condições do solo e avaliação das estruturas existentes, especialmente o muro de arrimo e as residências localizadas na área impactada.

Com base nas informações coletadas em campo, deverão ser elaborados os estudos técnicos, memoriais descritivos, desenhos, relatórios e demais documentos necessários à definição das soluções de engenharia mais adequadas à contenção, estabilização e reestruturação da área.

A contratada deverá observar rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à engenharia civil, geotecnia e segurança estrutural, bem como garantir a qualidade, precisão e consistência das informações produzidas.

A execução dos serviços deverá ocorrer respeitando o cronograma estabelecido pela Administração, de modo a assegurar a entrega do projeto dentro do prazo contratual, sem prejuízo da qualidade técnica exigida.

Todos os custos relacionados à execução do objeto, incluindo mobilização, desmobilização, transporte, equipamentos, mão de obra e insumos necessários, serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

8. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato serão exercidas por servidor previamente designado pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme indicado no Documento de Formalização de Demanda (DFD), que integra o presente Processo Administrativo, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

O fiscal do contrato será responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços, verificação de sua conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar e demais documentos que compõem o processo, bem como pelo atesto das notas fiscais após a devida verificação da execução contratual.

Compete ao fiscal do contrato zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, acompanhar a execução dos serviços de sondagem e demais atividades técnicas, verificar a qualidade dos resultados apresentados e adotar as medidas necessárias em caso de eventual descumprimento contratual, comunicando formalmente à gestão do contrato sempre que necessário para adoção das providências cabíveis.

9. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição dos serviços executados será realizada com base na efetiva entrega dos produtos técnicos previstos no objeto da contratação, compreendendo os levantamentos, estudos, sondagens, análises e demais elementos necessários à elaboração do Projeto de Contenção e Reestruturação.

As medições serão acompanhadas e validadas pelo fiscal do contrato, que verificará a conformidade dos serviços executados com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, bem como a qualidade técnica dos produtos entregues, sendo condição indispensável para o atesto.

O pagamento será efetuado pela Administração Municipal após a aprovação da medição pelo fiscal do contrato e apresentação da respectiva nota fiscal pela contratada, devidamente acompanhada dos documentos comprobatórios da execução dos serviços.

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato, observadas as disposições contratuais e a regular regularidade fiscal da contratada.

Eventuais inconsistências identificadas na execução dos serviços ou na documentação apresentada poderão ensejar a suspensão do pagamento até sua devida regularização, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso.

10. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

A contratação direta justifica-se em razão da caracterização de situação emergencial no bairro Vale do Sol, no Município de Guaçuí/ES, que demanda atuação imediata da Administração Pública para o adequado encaminhamento da solução, não sendo possível aguardar os prazos de um procedimento licitatório sem prejuízo à efetividade das ações a serem adotadas.

A medida encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 75, inciso VIII, que autoriza a dispensa de licitação em emergências, bem como no art. 75, inciso I, que autoriza a dispensa de licitação para contratações de serviços de engenharia até o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Dessa forma, a contratação direta apresenta-se como a alternativa mais adequada para viabilizar a execução célere dos serviços necessários, assegurando o atendimento da demanda existente e o cumprimento do interesse público.

11. ESTIMATIVA DO PREÇO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A estimativa do preço da contratação foi elaborada com base em levantamento de mercado previamente realizado pela Administração Municipal, considerando valores praticados para serviços técnicos especializados de engenharia, incluindo atividades

de engenharia civil, mobilização de equipe e equipamentos de sondagem e execução de sondagem a percussão.

O valor total estimado da contratação é de R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), conforme discriminado abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Engenheiro Civil	und	1,00	R$ 21.000,00	R$ 21.000,00
02	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE DE SONDAGEM E PERFURACAO A PERCUSSAO, COM TRANSPORTE DE 101 A 200KM	und	1,00	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
03	SONDAGEM A PERCUSSAO, EM TERRENO COM UM, COM ENSAIO DE PENETRACAO, DIAMETRO 3", INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO	m	15,00	R$ 120,00	R$ 1.800,00
				VALOR TOTAL:	R$ 31.800,00

Valor Total: R$ 31.800,00 (Trinta e um mil e oitocentos reais)

A seleção do fornecedor será realizada com base em critérios técnicos e de conformidade legal, observando-se a aptidão da empresa para execução de serviços de engenharia, regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), comprovação de capacidade técnica compatível com o objeto e atendimento às exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratação deverá recair sobre empresa que demonstre experiência em serviços similares, especialmente aqueles relacionados a sondagens geotécnicas, elaboração de projetos de contenção e reestruturação estrutural, garantindo a adequada execução do objeto e a qualidade dos produtos técnicos a serem entregues à Administração Pública.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

172000000000-AAA – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DES

Ficha: 0000238

Fontes de Recursos: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURIDICA

13. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato terá início a partir da data de sua assinatura ou da emissão da Ordem de Serviço, o que ocorrer primeiro, e permanecerá vigente até a conclusão integral dos serviços de elaboração do Projeto de Contenção e Reestruturação no Bairro Vale do Sol, no Município de Guaçuí/ES, incluindo a entrega, análise e aprovação de todos os produtos técnicos previstos no objeto da contratação.

O prazo de execução deverá ser compatível com a complexidade dos serviços a serem desenvolvidos, contemplando a realização de levantamentos, sondagens, estudos e elaboração dos projetos técnicos necessários à solução da demanda.

A vigência poderá ser prorrogada, mediante justificativa técnica devidamente fundamentada e aceite da Administração Municipal, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

O encerramento da vigência contratual ocorrerá após o recebimento definitivo do objeto, mediante atesto do fiscal do contrato quanto à conclusão satisfatória dos serviços contratados.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada ensejará a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis.

Poderão ser aplicadas à contratada, observada a gravidade da infração, as seguintes sanções: advertência; multa; impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública; e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos da legislação vigente.

As penalidades serão aplicadas mediante processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, podendo ser cumuladas conforme a natureza e a gravidade da infração cometida.

Ressalta-se que a aplicação das sanções não exime a contratada da obrigação de reparar integralmente os danos causados à Administração Pública ou a terceiros, decorrentes de sua conduta.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos pela Administração, à luz da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, bem como dos princípios que regem a Administração Pública, tais como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público.

A execução do objeto deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas neste instrumento, cabendo à Administração acompanhar e fiscalizar sua correta execução, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos e a efetividade das ações propostas.

O presente Termo de Referência integra o processo administrativo correspondente, servindo de base para a formalização da contratação e para a execução dos serviços, assegurando transparência, controle e conformidade com os normativos aplicáveis.

Guaçuí-ES, 28 de maio de 2026.

Elaborado por:

_____

Marcello Hoffmann Carvalho

Gerente de Obras

Aprovado por:

_____

José Luís Valadão Caversan

Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos